



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - Bahia	(77) 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

# RESUMO

## LICITAÇÕES

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO - SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

## CONTRATOS

---

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018 - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - EMPRESA BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

## LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Processo que gerou o SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2018, oriundo da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º. 001/2018, em favor da empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, que por objeto à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do termo de aditivo do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 18 de junho de 2018

**Agostinho Paz de Lira Neto**  
**Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores**

## CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018  
ANEXO I  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 001/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Agostinho Paz de Lira Neto, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, representada pelo sócio Bráulio Santana Filho, RG 0137508875-SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o **segundo termo aditivo ao contrato nº 003/2018**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT
Gasolina Comum	R\$ 4,39	R\$ 4,79
Álcool Combustível (Etanol)	R\$ 3,00	R\$ 3,59

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 003/2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 18 de junho de 2018

---

PELA CONTRATANTE

---

PELA CONTRATADA

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO

BRÁULIO SANTANA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

SÓCIO DA BSF COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS

---

---

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o Termo de 2º Aditivo do Contrato nº 003/2018, que tem por objeto a correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua, em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, ora ratificado.

Guanambi, 18 de junho de 2018.

**AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO**  
Presidente da Câmara de Vereadores

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DEF6-FDDE-BC06-00BE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DEF6-FDDE-BC06-00BE**



### **Hash do Documento**

**B5ED52D40048A9DEBA27D2774B3456F03EBDEA28740031B6837CB14AC8A3847D**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/06/2018 15:31 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25